



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROCESSO N.º 050/2025

**Assunto: DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N.º
006/2025:** Contratação de Aluguel de
05(cinco), metros de altura de andaime com
regulagem de desnível, roldanas e prenchões.

Autoria: Gabriel Fiorin
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS JANEIRO DO ANO DE 2025
AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120

ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES	
Setor Requisitante: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
Responsável Pela Demanda: GABRIEL FIORIN	Matrícula: 098
E-mail: gpa@camaralfredochaves.es.gov.br	Telefone: 027 32691653 027 99909 4767

DFD N.º 006/2025

1. OBJETO

Contratação de Aluguel de 05 (cinco), metros altura de andaime com regulagem de desnível, roldanas e preenchimentos.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal tem uma altura considerável. Salientamos a importância da contratação de aluguel de andaimes para a troca de lâmpadas e outros serviços de manutenção das mesmas.

Considerando tratar-se de serviço de curto prazo, elimina-se as despesas de aquisição, manutenção e armazenamento dos equipamentos que serão utilizados em período limitado, torna-se vantajoso o aluguel.

Por esses motivos justificamos a necessidade da contratação do serviço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



3. QUANTIDADE

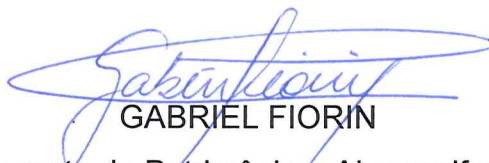
Pretende-se adquirir o serviço acima citado pelo período de 02 (dois), dias para troca de lâmpadas do Plenário da Câmara municipal de Alfredo Chaves.

4. ESPECIFICAÇÕES

Conforme objeto.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a solução e demais providências cabíveis.

Alfredo Chaves, ES, 22 de janeiro de 2025.


GABRIEL FIORIN

Gerente de Patrimônio e Almoxarifado

Ao Presidente da Câmara Municipal
JOSIMAR PIUMBINI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE 05 (cinco), METROS DE ALTURA DE ANDÂIMES COM REGULAGEM DE DESNÍVEL, ROLDANAS E PRANCHÕES com vistas a atender as necessidades de resguardar o patrimônio desta Casa de Leis, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o plenário da Câmara Municipal tem uma altura considerável.

2.2. Salientamos a importância da contratação de andaimes para a troca de lâmpadas e outros serviços de manutenção das mesmas.

2.3. Considerando tratar-se de serviço de curto prazo, elimina-se as despesas de aquisição, manutenção e armazenamento dos equipamentos que serão utilizados em período limitado, torna-se vantajoso o aluguel.

2.4. Considerando suprir o Setor de Manutenção da Câmara Municipal com os equipamentos necessários à realização, com segurança, dos serviços demandados a esse setor;

2.5. Justificamos a necessidade da contratação do serviço.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O item, objeto desta solicitação deverá observar rigorosamente as especificações constantes abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação de aluguel de 05(cinco), metros de altura de andaimes com regulagem de desnível, roldanas e pranchões, por um período de 02 (dois), dias para troca de lâmpadas do Plenário desta Casa de Leis.	02 DIAS

4. VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1. O Valor estimado do objeto solicitado é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

4.2. A escolha da modalidade “Contratação Direta”, nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A Empresa vencedora deverá garantir os serviços constantes do objeto conforme programação realizada pelo Setor de Manutenção, mediante emissão de nota fiscal após Autorização de Fornecimento/execução emitida pela Gerência de Compras da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

O serviço ora contratado, deverá ser executado nas dependências da Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES.

7. RECEBIMENTO DO MATERIAL

A Empresa vencedora deverá proceder a entrega dos andaimes no horário de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



expediente da Câmara Municipal entre 08:30 as 15:30 estipulado a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O regime da contratação será o de **VALOR GLOBAL** nos termos do Art. 6º, X, da Lei 14.133/2021.

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de serviço de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **SERVIÇO COMUM.**

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

10.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

10.3. O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 33903900000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, constantes do orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves para o exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo

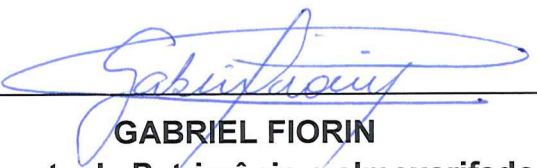


12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de **contratação direta por dispensa de licitação**, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do **art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21**, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Alfredo Chaves, 22 de janeiro de 2025


GABRIEL FIORIN
Gerente de Patrimônio e almoxarifado
MATRÍCULA 098



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Excelentíssimo Presidente,

Por meio deste levo a conhecimento de Vossa Excelência o **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 006/2025**, protocolada na CMAC em 22 de janeiro de 2025 sob o n.º **050/2025**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 22 de janeiro 2025.

MATEUS MOTA DE O. BRUM
Oficial administrativo
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Recebi em 22/01/2025

Lucia H. Cardoso
Chefe de Gabinete
Matrícula 097



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 050/2025

Ciente do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 006/2025** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** do Gerente de Patrimônio e Almoxarifado desta Casa de Leis, o qual solicita aluguel de andaimes.

APROVO e AUTORIZO para prosseguimento do feito.

Encaminha-se os presentes autos ao Agente de Contratação para ciência, após, ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves-ES, 22 de janeiro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo Administrativo n.º 050/2025

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Após ter tomado ciência do processo em tela, encaminho o mesmo para que o Setor responsável dê continuidade, uma vez que já foi autorizado e aprovado o procedimento pelo Presidente da CMAC.

Alfredo Chaves, 24 de janeiro de 2025.


BRÍGIDA B. BORTOLOTE
Agente de Contratação
Portaria 035/2024

*Recebido em 24/01/25
Setor Compras*



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000006 / 2025 - 27/01/2025
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Local/Setor	GERENCIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
Requerente	GABRIEL FIORIN
Período	à
Processo	/
Justificativa	CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE 05 (CINCO), METROS ALTURA DE ANDAIME COM REGULAGEM DE DESNÍVEL, ROLDANAS E PENCHÕES.

00001 PRESTACAO DE SERVICO

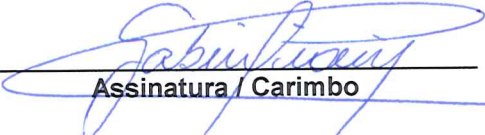
00001 PRESTACAO DE SERVICO

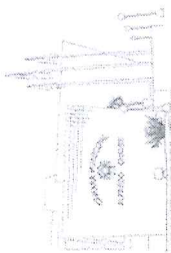
00001 PRESTACAO DE SERVICO

item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000182	ALUGUEL DE ANDAIMES CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE 05 (CINCO), METROS ALTURA DE ANDAIME COM REGULAGEM DE DESNÍVEL, ROLDANAS E PENCHÕES.	UN	1,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:


Assinatura / Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO



Pesquisar

- HOME
- INSTITUCIONAL
- PRODUÇÃO LEGISLATIVA
- VEREDORES
- TRANSPARÊNCIA
- LEGISLAÇÃO
- COMUNICAÇÃO

Documento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo: Busca:

Período: a

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do documento: 06

Descrição:

Processo Administrativo n.º 050/2025 – Pesquisa de n.º 000006/2025 – A Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES, para fins de AQUISIÇÃO, CONVOCA todos os interessados para apresentarem através do e-mail: compras@camaraalfredochoaves.es.gov.br ou pelo telefone (27) 99909-4767, até as 15 h do dia 30 de Janeiro 2025, PROPOSTA DE PREÇOS, conforme objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE 05 (CINCO), METROS ALTURA DE ANDAIME COM REGULAGEM DE DESNIVEL-ROLDANAS E PREENCHÕES.. O item a ser adquirido consta no Termo de Referência com as especificações da aquisição e demais informações estão disponíveis no site oficial da Câmara: <https://www.camaraalfredochoaves.es.gov.br/uploads/documento/20250127125402-termo-de-referencia.pdf>
OBS.: Caso não haja interessados em apresentação de propostas válidas para a contratação pretendida, pesquisa de preços referenciais como propostas válidas para a contratação pretendida.

Brígida Botechia Bortolote
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data de Publicação: 27/01/2025

DETALHES

ANEXOS





Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000005/2025

Última atualização 30/01/2025

Local: Alfredo Chaves/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Unidade compradora: 01776672000156-001 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01776672000156-1-000006/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE 05 (CINCO), METROS ALTURA DE ANDAIME COM REGULAGEM DE DESNÍVEL, ROLDANAS E PRENCHÕES.

Informação complementar:

CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE 05 (CINCO), METROS ALTURA DE ANDAIME COM REGULAGEM DE DESNÍVEL, ROLDANAS E PRENCHÕES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 194,67

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	ALUGUEL DE ANDAIMES	1	R\$ 194,67

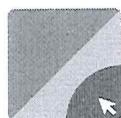
Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



ORÇAMENTO

Objeto: Aluguel de 05 (cinco), metros altura de andaime para troca de lâmpadas.

Qtda./ Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01 und	Contratação de aluguel de 05 (cinco), metros altura de andaime com regulagem de desnível, roldanas e preenchimentos pelo período de 02 (dois), dias para troca de lâmpadas do Plenário da Câmara municipal de Alfredo Chaves.		R\$ 84,00

Alfredo Chaves, 29 de janeiro de 2025.

 **Bubach
Pompermayer**
Locação de Equipamentos
27 ~~3252-1300~~ / 99819-7317

EDIMAR GRASSI

EMPRESA – ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.073.249/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDIMAR GRASSI 93895453749

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ARLINDO COSTA	NÚMERO 116	COMPLEMENTO GARAGE
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DOS IMIGRANTES	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES	UF ES
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BENIBUBACK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9924-9338
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 09:47:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIMAR GRASSI 93895453749
CNPJ: 44.073.249/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:08 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **D228.24DA.D661.FE22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000207017

Identificação do Requerente: CNPJ N° 44.073.249/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/02/2025**, válida até **08/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0008.883D.15F0.8CF0**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2025/0000421

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
EDIMAR GRASSI 93895453749

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 44.073.249/0001-00
RUA ARLINDO COSTA, Nº: 116 , PORTAL DOS IMIGRANTES ALFREDO CHAVES - ES,
CEP: 29240000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20250000421

Validade 60 dias

Emitida Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.073.249/0001-00
Razão Social: EDIMAR GRASSI 93895453749
Endereço: R ARLINDO COSTA / PORTAL DO IMIGRANTE / ALFREDO CHAVES / ES / 29240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012511065697339953

Informação obtida em 07/02/2025 10:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIMAR GRASSI 93895453749 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.073.249/0001-00

Certidão nº: 7168096/2025

Expedição: 07/02/2025, às 10:11:07

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMAR GRASSI 93895453749 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.073.249/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EDIMAR GRASSI 93895453749

CPF/CNPJ: 44.073.249/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:14:33 do dia 07/02/2025 , com validade até o dia 09/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WOSj4EeSPuzJS5srjmQ9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: EDIMAR

CNPJ: 44.073.249/0001-00

Data de Expedição: 07/02/2025 10:17:03

Nº da Certidão: * 2024270041 *

Validade: 30 DIAS

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA AUDITORIA MILITAR

Dados da Certidão

Razão Social: EDIMAR

CNPJ: 44.073.249/0001-00

Data de Expedição: 07/02/2025 10:17:43

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024270050 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Dados da Certidão

Razão Social: EDIMAR

CNPJ: 44.073.249/0001-00

Data de Expedição: 07/02/2025 10:18:05

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024270057 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: EDIMAR

CNPJ: 44.073.249/0001-00

Data de Expedição: 07/02/2025 10:19:05

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024270067 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ORÇAMENTO

Objeto: Aluguel de 05 (cinco), metros altura de andaime para troca de lâmpadas.

Qtda./ Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01 und	Contratação de aluguel de 05 (cinco), metros altura de andaime com regulagem de desnível, roldanas e preenchimentos pelo período de 02 (dois), dias para troca de lâmpadas do Plenário da Câmara municipal de Alfredo Chaves.	200,00	200,00

28.957.524/0001-94

OUROMÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

AV GETÚLIO VARGAS, 79 LOJA 03
OURO BRANCO - CEP 29.240-000
ALFREDO CHAVES ESP SANTO

Alfredo Chaves, 29 de janeiro de 2025.


EMPRESA – ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.957.524/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OUROMAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OUROMAQUINAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-14 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV Getulio Vargas	NÚMERO 79	COMPLEMENTO LOJA 03
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO Ouro Branco	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES	UF ES
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ouromaquinas.ac@gmail.com	TELEFONE (27) 3269-1545/ (27) 9658-3337
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.957.524/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OUROMAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV Getulio Vargas	NÚMERO 79	COMPLEMENTO LOJA 03
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO Ouro Branco	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES	UF ES
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ouromaquinas.ac@gmail.com	TELEFONE (27) 3269-1545/ (27) 9658-3337
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2025 às 09:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ORÇAMENTO

Objeto: Aluguel de 05 (cinco), metros altura de andaime para troca de lâmpadas.

Qtda./ Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01 und	Contratação de aluguel de 05 (cinco), metros altura de andaime com regulagem de desnível, roldanas e preenchimentos pelo período de 02 (dois), dias para troca de lâmpadas do Plenário da Câmara municipal de Alfredo Chaves.	300,00	300,00

07.497.710/0001-18

Insc. Est. 082.363.78-1

Cláudio Comércio e Representações LTDA, Alfredo Chaves, 29 de janeiro de 2025.

AV. Getúlio Vargas, 78, Ouro Branco

CEP: 29.240-000 - Alfredo Chaves/ES

E-mail: claudiocomercio01@gmail.com

(27) 3265-2196

EMPRESA – ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.497.710/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLAUDIO COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO OURO BRANCO	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES	UF ES
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCOMERCIO01@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3269-2196/ (27) 3269-2409
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 15:12:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



REQUISIÇÃO DE DESPESAS

N.º 006/2025

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES

Após cotação, obtivemos junto às empresas os seguintes vencedores e valores:

Empresa	Valor
EDIMAR GRASSI 93895453749	R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
OURO MAQUINAS LOCACAO MAQUINAS LTDA	R\$ 200,00 (duzentos reais).
CLAUDIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 300,00 (trezentos reais).

Verifica-se que a empresa **EDIMAR GRASSI 93895453749** apresentou proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal no valor global de **R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais), sendo, portanto, a vencedora.

Alfredo Chaves/ES, 30 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

07/02/2025 10:19:53

Dispensa Nº 000005/2025 - 30/01/2025 - Processo Nº 000050/2025

<i>Vencedor</i>	EDIMAR GRASSI 93895453749
<i>CNPJ</i>	44.073.249/0001-00
<i>Endereço</i>	RUA ARLINDO COSTA, 116 - PORTAL DOS IMIGRANTES - ALFREDO CHAVES - ES - CEP:
<i>Contato</i>	27 benibuback@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000182	ALUGUEL DE ANDAIMES contratação de aluguel de 05 (cinco), metros altura de andaime com regulagem de desnível, roldanas e prenhões.	UN	1,00	84,00	84,00

Total do Fornecedor: 84,00

Total Geral: 84,00



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



07/02/2025 10:19:35

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000005/2025 - 30/01/2025 - Processo Nº 000050/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDIMAR GRASSI 93895453749	OUROMAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	CLAUDIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Total
						Unitário	Unitário	Unitário	Total

00001 00000182 ALUGUEL DE ANDAIMES contratação de aluguel de 05 (cinco), metros altura de andaime com regulagem de desnível, roldanas e prenchões.

UN 1,000

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

84,00

200,00

300,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 0050/2025

À Ilustríssima Senhora

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora

Venho por meio deste, solicitar que seja informado se há dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa estimada e número de ficha, para cobrir as despesas do objeto a ser contratado.

Alfredo Chaves, ES, 30 de janeiro de 2025.

pl *Silvaron*
RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

30 / 01 / 25

[Signature]

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 050/2025

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 006/2025:

**Contratação de Aluguel de 05 (cinco), metros de altura de andaime com
regulagem de desnível, roldanas e pranchões.**

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2025, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas à contratação do objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da contratação supracitado, estão assegurados na seguinte Classificação Orçamentária:

ORGÃO: 001 - Câmara Municipal

UNIDADE GESTORA: 001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001- Atividade Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENRO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Impostos

VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

Alfredo Chaves - ES, 30 de janeiro de 2025.

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara

CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

30/01/2025

pl. SP. Carlos

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO
PROCESSO N.º 050/2025

À Ilustríssima Senhora

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

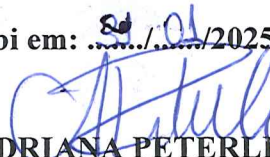
Encaminho os autos a esta Procuradoria Legislativa para análise, manifestação e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 31 de janeiro de 2025.

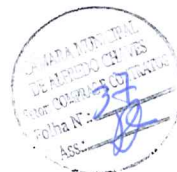

Raquel Vaneli

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 31/01/2025.


ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa



PARECER PARA GERÊNCIA DE COMPRAS N.º 007/2025

Processo Administrativo n.º 050/2025 – DFD n.º 006/2025

Autoria: Gabriel Fiorin (Gerente de Patrimônio e Almoxarifado)

Assunto: Pedido de contratação de aluguel de andaimes.

Trata-se de solicitação de análise do procedimento licitatório para contratação de empresa que aluga de andaimes, cujo valor é de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), conforme dotação orçamentária.

Aos autos do processo consta a solicitação da contratação, com sua devida justificativa, conforme Documento de Formalização de Demanda colacionado às fls. 02/03, bem como o Termo de Referência, juntado às fls. 04/07, que está de acordo com o que dispõe do art. 6, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21.

Cumprе esclarecer que a administração pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e consequentemente só pode fazer o que a lei permite. Nesse sentido, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, condicionou a aquisição de bens à realização de prévio procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação infraconstitucional.

Nesse diapasão, a Lei 14.133/2021, traz em seu bojo, além de outras especificações, as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de Licitação nos artigos 74 e 75, respectivamente, para casos específicos.

Podemos verificar que o procedimento de dispensa de licitação, atende de forma satisfatória as determinações do art. 75, II, da Lei 14.133/21, uma vez que o valor está de acordo com a disposição legal.

Ademais, por se tratar de dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, o § 3º da Lei mencionada dispõe que deverá ocorrer a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, requisito este que se encontra preenchido, haja



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica



DESPACHO

A Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de compras e Contratos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, em atenção ao encaminhamento de V. Senhoria, colaciono ao presente Processo Administrativo Parecer quanto ao aluguel de andaimes.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alfredo Chaves/ES, 31 de janeiro de 2025.

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119

Recebi em 31/01/25
Sfcaros



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 050/2025

Após conclusão dos procedimentos necessários para a contratação solicitada, encaminho os autos a este setor contábil para que seja providenciado o empenho para aquisição do serviço solicitado.

Alfredo Chaves, ES, 03 de fevereiro de 2025.

P/ S. Vanelli
RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

03 / 02 / 25

[Signature]
DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DESPACHO

Processo Administrativo nº 050/2025

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 006/2025:
Contratação de Aluguel de 05 (cinco), metros de altura de andaime com
regulagem de desnível, roldanas e pranchões.**

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Conforme solicitado, despesa empenhada segue os autos para gerencia de compras e contratos para emissão da autorização de fornecimento.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves - ES, 03 de fevereiro de 2025.

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara

CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

03/02/2025

pl. S. S. S. S.
RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 050/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Após manifestação da Procuradoria Legislativa e empenho do Setor Contábil desta Casa de Leis encaminho os autos a Vossa Excelência para análise dos procedimentos e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, ES, 03 de fevereiro de 2025.

pl *Spilanes*
RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: *03* / *02* / 2025.

Josimar Piumbini
— Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 050//2025

Ciente e de acordo com o Parecer para Gerência de compras nº 007/2025 da Procuradora Legislativa e empenho do Setor Contábil e do Despacho da Gerente de Compras e Contratos desta Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Autorizo a Contratação de aluguel de andaimes.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves (ES), 03 de fevereiro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda, Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000, CNPJ: 01.776.672/0001-56, FONE: (27) 3269-1653



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000011/2025

Órgão		CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES				Proc. Admin. Nº		000050/2025	
Origem		DISPENSA Nº 000005/2025 - LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II				Termo/Contrato			
Dotação		001001.0103100012.001.33903900000.150000009999				Ficha-Fonte		00010-150000009999	
Fornecedor		EDIMAR GRASSI 93895453749				CNPJ		44.073.249/0001-00	
Endereço		RUA ARLINDO COSTA, 116 - PORTAL DOS IMIGRANTES - ALFREDO CHAVES - ES - CEP: 29240000				Telefone		27	
Classificação		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				Empenho		0000050/2025	
Descrição		CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE 05 (CINCO), METROS ALTURA DE ANDAIME COM REGULAGEM DE DESNÍVEL,ROLDANAS E PRENCHÕES. DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000010/2025.							
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00000182	ALUGUEL DE ANDAIMES CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE 05 (CINCO), METROS ALTURA DE ANDAIME COM REGULAGEM DE DESNÍVEL,ROLDANAS E PRENCHÕES.		UN	1,000	84,0000		84,00
Valor Total									84,00
Descontos Aplicados									
Total Geral									84,00
Prazo de Execução: 5 dia(s)				Pagamento:					
Local de Entrega GERENCIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO									

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Alfredo Chaves/ES, 03/02/2025 hh:mm:ss

Setor de Compras

APROVADO: 03 / 02 / 2025

Raquel Vaneli

Josimar Piumbini